Anexo II à Deliberação nº 035, de 20 de março de 2015

Barema da Avaliação da Produção Científica, Tecnológica, Artística, Cultural, Extensão e Administração

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **1** | **Atividades de Ensino, Orientação e Atividades Acadêmicas** | **Quant** | **Peso** | **Pontos** |
| 1.1 | Graduação (hora aula semanal média |  | 48 |  |
| 1.2 | Pós-Graduação (lato e stricto s/remuneração adicional, hora aula semanal média) |  | 48 |  |
| 1.3 | Atividades Administrativas por ano (Previstas por Lei) |  | 24 |  |
| 1.4 | Atividades Acadêmicas (equivalência de horas/aula média semanal) |  | 48 |  |
|  | Pontuação mínima de 384 pontos, segundo exigência da LDB - 1996 |  |  |  |
|  | Média de Tempo em Orientação em semestres por categoria | Número de orientações concluídas | **Quant** | **Peso** | **Pontos** |
| 1.5 | Orientação de Doutorado (por semestre por estudante) |  |  |  | 3 |  |
| 1.6 | Orientação de Mestrado (por semestre por estudante) |  |  |  | 3 |  |
| 1.7 | Supervisão de Pós-Doutorado (por semestre por estudante) |  |  |  | 3 |  |
| 1.8 | Orientação de Lato Sensu/Especialização/Residência (por semestre por estudante) |  |  |  | 3 |  |
| 1.9 | Orientação de alunos de Iniciação Científica e/ou Extensão (por semestre por estudante) |  |  |  | 3 |  |
| 1.10 | Orientação de Pré-Iniciação Científica/Jovens Talentos (por semestre por estudante) |  |  |  | 3 |  |
| 1.11 | Orientação de TCC/monografia de Graduação/Estágio Supervisionado ou extracurricular e Estágio de Estudantes EBTT (por semestre por estudante) |  |  |  | 3 |  |
| 1.12 | Orientação de Monitorias (por semestre por estudante) |  |  |  | 3 |  |
| 1.13 | Tutoria PET (por semestre por estudante) |  |  |  | 3 |  |
| 1.14 | Orientação em outros Programas Institucionais (por semestre por estudante) |  |  |  | 3 |  |
| 1.15 | Co-Orientação de Doutorado (por semestre por estudante) |  |  |  | 1,5 |  |
| 1.16 | Co-Orientação de Mestrado (por semestre por estudante) |  |  |  | 1,5 |  |
| 1.17 | Orientação em Empresa Júnior (por semestre por estudante) |  |  |  | 3 |  |
| 1.18 | Orientação em Laboratórios Técnicos (por semestre por estudante) |  |  |  | 3 |  |
| 1.19 | Orientação de Apoio Técnico (por semestre por estudante) |  |  |  | 3 |  |
|  | **Total de Pontos da Tabela 1 (Piso mínimo de 600 pontos)** |  |  |  |
|  | \*O tempo de afastamento legalmente amparado será avaliado proporcionalmente |
| **2** | **Produção Científica, Tecnológica, Artística, Cultural, extensão e Administração** | **Quant** | **Peso** | **Pontos** |
| 2.1 | Autor de livro científico ou acadêmico publicado (com ISBN), com circulação internacional |  | 75 |  |
| 2.2 | Autor de livro publicado (com ISBN), com circulação nacional |  | 60 |  |
| 2.3 | Autor de capítulo publicado de coletânea (com ISBN), com circulação internacional |  | 30 |  |
| 2.4 | Autor de capítulo publicado de coletânea (com ISBN), com circulação nacional |  | 15 |  |
| 2.5 | Tradução de livro publicado (impresso ou meio eletrônico na internet) |  | 38 |  |
| 2.6 | Tradução de capítulo de livro publicado (impresso ou meio eletrônico na internet) |  | 15 |  |
| 2.7 | Editor ou organizador de livro publicado (com ISBN), impresso internacional |  | 15 |  |
| 2.8 | Editor ou organizador de livro publicado (com ISBN), impresso internacional |  | 8 |  |
| 2.9 | Editor ou organizador de livro publicado (com ISBN), meio eletrônico na internet |  | 15 |  |
| 2.10 | Artigo de Pesquisa/Extensão publicado em revista indexada (ISSN), registrada no Qualis CAPES no extrato A ou com JCR equivalente |  | 40 |  |
| 2.11 | Artigo de Pesquisa/Extensão publicado em revista indexada (ISSN), registrada no Qualis CAPES no extrato B1 ou B2 ou com JCR equivalente |  | 20 |  |
| 2.12 | Artigo de Pesquisa/Extensão publicado em revista indexada (ISSN), registrada no Qualis CAPES no extrato B3 ou B4 ou com JCR equivalente |  | 10 |  |
| 2.13 | Artigo de Pesquisa/Extensão publicado em revista indexada (ISSN), registrada no Qualis CAPES no extrato C  |  | 5 |  |
| 2.14 | Artigo publicado em revista não indexada |  | 5 |  |
| 2.15 | Produção técnica/científica (redes sociais, websites, e blogs) em internet |  | 1 |  |
| 2.16 | Artigo de imprensa interna ou externa à UFRRJ (impresso ou meio eletrônico na internet) |  | 2 |  |
| 2.17 | Relatório técnico demandado à UFRRJ (institucional, externo) |  | 40 |  |
| 2.18 | Relatório técnico demandado pela UFRRJ |  | 40 |  |
| 2.19 | Produção de manual técnico ou material didático |  | 5 |  |
| 2.20 | Revisão de material didático ou acadêmico, artigos e capítulos de livros |  | 3 |  |
| 2.21 | Revisão de livro e normas da ABNT |  | 5 |  |
| 2.22 | Parecer sobre resumos e abstract por evento (ad hoc) |  | 5 |  |
| 2.23 | Autor ou Coautor de trabalho completo publicado em congresso, simpósio ou seminário |  | 5 |  |
| 2.24 | Autor ou Coautor de resumo expandido |  | 3 |  |
| 2.25 | Autor ou Coautor de resumo simples |  | 2 |  |
| 2.26 | Apresentação ou Comunicação de trabalho em evento internacional |  | 5 |  |
| 2.27 | Apresentação ou Comunicação de trabalho em evento nacional |  | 3 |  |
| 2.28 | Conferências, palestras proferidas, mesas redondas, mediador, debatedor |  | 4 |  |
| 2.29 | Ilustração por livro publicado (com conselho editorial) |  | 15 |  |
| 2.30 | Produção de livros (design) |  | 4 |  |
| 2.31 | Obras artísticas publicadas no exterior por meio de exposição, coletiva, salões, bienais, mostras, realizada em espaços expositivos (galeria, museu, salas, centros culturais) |  | 10 |  |
| 2.32 | Arbitragem de produção intelectual, artística no País. Obra artística publicada no País por meio de exposição coletiva, salões, bienais, mostras, realizada em espaços expositivos (galeria, museu, salas, centros culturais) |  | 5 |  |
| 2.33 | Obra artística pulicada no Brasil: Exposição individual, realizada em espaços expositivos (galeria, museu, salas, centros culturais); ou execução de painel de caráter duradouro em espaço público |  | 25 |  |
| 2.34 | Obra artística com circulação no exterior: exposição individual, realizada em espaços expositivos (galeria, museu, salas, centros culturais); ou execução de painel de caráter duradouro em espaço público |  | 50 |  |
| 2.35 | Texto escrito para catálogo de exposições publicado por instituição pública ou privada (museus, galerias) (com ISBN) |  | 3 |  |
| 2.36 | Patente depositada requerida |  | 10 |  |
| 2.37 | Patente depositada concedida |  | 50 |  |
| 2.38 | Autor de documentos cartográficos publicados |  | 10 |  |
| 2.39 | Registro de marcas, softwares e cultivares |  | 50 |  |
| 2.40 | Editor Chefe de revista (por ano) |  | 25 |  |
| 2.41 | Editor Associado de revista (por ano) |  | 10 |  |
| 2.42 | Membro de corpo editorial de revista científica, exceto Editor Chefe e Associado (por revista) |  | 5 |  |
| 2.43 | Coordenação de Programa de Extensão realizados a partir de Edital PROEXT/MEC, mediante comprovação através de declaração emitida pela Pró-Reitoria de Extensão da UFRRJ constando ano/período (por ano de coordenação) |  | 30 |  |
| 2.44 | Coordenação de Programa de Extensão registrado na Pró-Reitoria de Extensão, com comprovação através de declaração emitida pela PROEXT/UFRRJ constando ano/período (por ano de coordenação) |  | 20 |  |
| 2.45 | Coordenação de Projetos de Extensão registrados na Pró-Reitoria de Extensão com declaração emitida pela PROEXT/MEC (por projeto, por ano) |  | 15 |  |
| 2.46 | Coordenação de Projetos de Extensão registrados na Pró-Reitoria de Extensão com declaração emitida pela PROEXT/UFRRJ (por projeto, por ano) |  | 10 |  |
| 2.47 | Coordenação de Eventos (Congressos, Seminários, Simpósio, Workshop) com registro na Pró-Reitoria de Extensão (por evento) |  | 10 |  |
| 2.48  | Coordenação de curso de Extensão, mediante comprovação através de certificado emitido pela PROEXT/UFRRJ, com no mínimo 20 horas por curso |  | 5 |  |
| 2.49 | Coordenação de evento de Extensão, mediante comprovação através de certificado emitido pela Direção do Setor ou Unidade Condutora com no mínimo 10 horas por curso |  | 2 |  |
| 2.50 | Coordenação de Prestação de Serviços registrados na Pró-Reitoria de Extensão, com comprovação através de declaração emitida pela PROEXT/UFRRJ constando ano/período (por ano ou projeto) |  | 5 |  |
| 2.51 | Participação em equipe de Programas de Extensão registrados na Pró-Reitoria de Extensão, com comprovação através de declaração emitida pela PROEXT/MEC constando ano/período, exceto coordenador (por ano) |  | 15 |  |
| 2.52 | Participação em equipe de Projetos de Extensão registrados na Pró-Reitoria de Extensão, com comprovação através de declaração emitida pela PROEXT/MEC constando ano/período, exceto coordenador (por ano) |  | 8 |  |
| 2.53 | Participação em equipe de Programas de Extensão registrados na Pró-Reitoria de Extensão, com comprovação através de declaração emitida pela PROEXT/UFRRJ constando ano/período, exceto coordenador (por ano) |  | 10 |  |
| 2.54 | Participação em equipe de Projetos de Extensão registrados na Pró-Reitoria de Extensão, com comprovação através de declaração emitida pela PROEXT/UFRRJ constando ano/período, exceto coordenador (por ano) |  | 5 |  |
| 2.55 | Participação em Eventos |  | 1 |  |
| 2.56 | Ministrante de curso de extensão, mediante comprovação através de declaração emitida pela PROEXT/UFRRJ constando ano/período (a cada 8 horas) |  | 2 |  |
| 2.57 | Produção de material em áudio ou audiovisual com a comprovação de direito autoral ou registro de propriedade intelectual (por produto)  |  | 50 |  |
| 2.58 | Arbitragem de produção intelectual, artística e técnica (por evento) |  | 5 |  |
| 2.59 | Coordenação e execução de projeto de pesquisa registrado (por projeto, mediante Termos de Outorga do Órgão de fomento) |  | 15 |  |
| 2.60 | Coordenador de grupo de pesquisa registrado na UFRRJ e certificado no diretório de grupo de pesquisa do CNPq (por ano de exercício) |  | 2 |  |
| 2.61 | Bolsa de produtividade em pesquisa/extensão do CNPq (por ano de obtenção) |  | 10 |  |
| 2.62 | Bolsa de Cientista do Nosso Estado ou Jovem Cientista do Nosso Estado (por ano de obtenção) |  | 10 |  |
| 2.63 | Coordenador de curso (Graduação ou Pós-Graduação *stricto sensu*) e do PARFOR (por ano de exercício) |  | 50 |  |
| 2.64 | Vice- Coordenador de curso (Graduação ou Pós-Graduação *stricto sensu*) e do PARFOR (por ano de exercício) |  | 25 |  |
| 2.65 | Coordenador de curso Pós-Graduação *lato sensu* (por ano de exercício) |  | 20 |  |
| 2.66 | Coordenador de curso Pós-Graduação *lato sensu* (por ano de exercício) |  | 10 |  |
| 2.67 | Coordenador de programa de Residência (por ano de exercício) |  | 30 |  |
| 2.68 | Vice-Coordenador de programa de Residência (por ano de exercício) |  | 15 |  |
| 2.69 | Membro de banca examinadora de mestrado e doutorado |  | 3 |  |
| 2.70 | Membro de banca examinadora de trabalhos de conclusão de curso e monografia de graduação ou especialização |  | 1 |  |
| 2.71 | Membro de banca de processo seletivo de professor substituto, estágio probatório, progressão funcional e monitoria |  | 2 |  |
| 2.72 | Membro de banca de qualificação de mestrado e doutorado, defesa de projetos e avaliação de versão preliminar de dissertação ou tese |  | 2 |  |
| 2.73 | Membro de banca de concurso público para professor da Carreira do Magistério Superior – professor efetivo |  | 10 |  |
| 2.74 | Membro de banca examinadora do Teste de Habilidade Específica (Vestibular) de concurso de acesso ao curso de Graduação em Belas Artes |  | 2 |  |
| 2.75 | Membro de banca de seleção para pós-graduação e bolsas institucionais |  | 3 |  |
| 2.76 | Recebimento de comendas ou premiações nacionais ou internacionais |  | 10 |  |
| 2.77 | Recebimento de premiações em eventos internos da UFRRJ |  | 5 |  |
| 2.78 | Consultor *Ad hoc* de Projeto de Fomento de Pesquisa e/ou Extensão |  | 5 |  |
| 2.79 | Consultor *Ad hoc* de Revistas e Periódicos Científicos e/ou Extensão |  | 5 |  |
| 2.80 | Participação em comitês de assessoria de agências de fomento a ensino, pesquisa e extensão (por agência/por ano) |  | 10 |  |
| 2.81 | Participação em conselhos de diretores e curadores de agencias de fomento a ensino, pesquisa ou extensão (por agência/por ano) |  | 10 |  |
| 2.82 | Reitor (por ano) |  | 60 |  |
| 2.83 | Vice-Reitor (por ano) |  | 50 |  |
| 2.84 | Pró-Reitor (por ano) |  | 50 |  |
| 2.85 | Pró-Reitor Adjunto (por ano) |  | 50 |  |
| 2.86 | Assessorias (por ano) |  | 30 |  |
| 2.87 | Diretor de Instituto (por ano) |  | 50 |  |
| 2.88 | Vice-Diretor (por ano) |  | 15 |  |
| 2.89 | Chefe de Gabinete (por ano) |  | 40 |  |
| 2.90 | Chefe de Departamento (por ano) |  | 20 |  |
| 2.91 | Sub-Chefe de Departamento (por ano) |  | 10 |  |
| 2.92 | Coordenador de convênio institucional (por ano) |  | 15 |  |
| 2.93 | Coordenação e Chefia de setores formalizados (por ano) |  | 5 |  |
| 2.94 | Coordenação/Membro de Comissão de estágios supervisionados (por ano) |  | 10 |  |
| 2.95 | Representante em Órgão Colegiado Superior (CONSU, CEPE e CEPEA)/ano |  | 10 |  |
| 2.96 | Representação em Consuni e colegiado de curso de graduação/ano |  | 5 |  |
| 2.97 | Membro de colegiado executivo de curso de pós-graduação (por ano) |  | 5 |  |
| 2.98 | Representação na Câmara de Extensão, Graduação e Pós-Graduação |  | 5 |  |
| 2.99 | Representação em Fórum de licenciatura, coordenadores e similares |  | 5 |  |
| 2.100 | Membro de conselho de curadores (por ano) |  | 5 |  |
| 2.101 | Curadoria de coleções |  | 10 |  |
| 2.102 | Vice-curadoria de coleções |  | 5 |  |
| 2.103 | Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (por ano) |  | 20 |  |
| 2.104 | Membro da Comissão Permanente de Pessoal Docente (por ano) |  | 10 |  |
| 2.105 | Presidente da Comissão Própria de Avaliação (por ano) |  | 20 |  |
| 2.106 | Membro da Comissão Própria de Avaliação (por ano) |  | 10 |  |
| 2.107 | Coordenador de Comissão e/ou Comitê de Ética e Biossegurança (por ano) |  | 20 |  |
| 2.108 | Membro de Comissão e/ou Comitê de Ética e Biossegurança (por ano) |  | 10 |  |
| 2.109 | Membro de Comissão Temporária constituída por ato específico da Administração Superior (por comissão) |  | 5 |  |
| 2.110 | Presidente de Comissão de Sindicância e/ou PAD (por comissão) |  | 20 |  |
| 2.111 | Membro de Comissão de Sindicância e/ou PAD (por comissão) |  | 15 |  |
| 2.112 | Participação em colegiados, conselhos e comissões externas (MEC, MCT, SINAES, CNE, INEP, e outros equivalentes) ou Sociedades Científicas, entre outros equivalentes |  | 10 |  |
| 2.113 | Membro de diretoria ou coordenador de grupo de trabalho de associação ou sociedade científica (por ano) |  | 10 |  |
| 2.114 | Membro de diretoria em entidade de representação sindical (por ano) |  | 10 |  |
| 2.115 | Membro de conselho em entidade de representação sindical (por ano) |  | 2 |  |
| 2.116 | Membro de diretoria de órgão de classe profissional (por ano) |  | 10 |  |
| 2.117 | Membro de conselho de órgão de classe profissional (por ano) |  | 2 |  |
| 2.118 | Membro de Núcleo Docente Estruturante (por ano) |  | 10 |  |
| 2.119 | Coordenação institucional do PIBID |  | 20 |  |
| 2.120 | Coordenação de Gestão de Projetos Educacionais (por ano) |  | 10 |  |
| 2.121 | Coordenação de Área de Conhecimento  |  | 10 |  |
| 2.122 | Comissão de Atividades Complementares |  | 5 |  |
| 2.123 | Núcleo de Práticas Profissionais |  | 5 |  |
| 2.124 | Presidente da Comissão Permanente de Formação de Professores (CPFP) |  | 10 |  |
| 2.125 | Membro da Comissão Permanente de Formação de Professores (CPFP) |  | 5 |  |
| 2.126 | Presidente da Comissão de Revalidação de Diplomas |  | 10 |  |
| 2.127 | Membro da Comissão de Revalidação de Diplomas |  | 10 |  |
| 2.128 | Coordenação de Disciplinas (EAD) |  | 5 |  |
| 2.129 | Coordenação de Tutoria (EAD) |  | 5 |  |
|  | Total de Pontos da Tabela 2 |  |  |  |
|  | Total de Pontos (Tabela 1 + Tabela 2) (Piso de 1800 pontos) |  |  |  |